



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO N° 01 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Autor: Isaías Bezerra

Partido: CIDADANIA

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à *Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS*, para que faça gestão, junto a Concessionária responsável pela Rodoviária da Cidade de Cáceres-MT, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

INDICAR

Que nos termos regimentais, com ciência ao duto Plenário, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Cáceres-MT, **para que junto a Concessionária do Terminal Rodoviário “José Palmiro” localizada na Rua Vicente Donizete de Lima, A 1 Junco no Município de Cáceres-MT, para que seja providenciado a instalação de um Bebedouro Público de Água Potável e Gelada.**

Trata-se do Clamor dos usuários e do grande número de pedidos feito a este Vereador, que sensibilizado resolveu atender o pedido de muitos munícipes a fim de propiciar maior conforto aos usuários, ainda mais, que a nossa Região registra maior parte do período de intenso calor, onde temos que fazer a hidratação com maior frequência, garantindo assim, a saúde das pessoas. Todos sabemos que é um local de uma movimentação intensa e mais, os usuários reclamando com a ausência de um Bebedouro Público no local com o líquido que é primordial para a “VIDA”.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

Considerando que a importância de beber água para o corpo vai muito além de matar a sede, pois a água é essencial para que todas as funções do nosso organismo consigam ser realizadas adequadamente;

Considerando que a água está presente em 70% do organismo, ajuda no transporte de nutrientes e oxigênio para as células. Além disso, também tem poder diurético (auxilia o funcionamento do rim), regula a temperatura corporal e pode desintoxicar o corpo.

Assim, o **Bebedouro Público Com Água Potável e Gelada**, são de grande importância, tendo em vista que a **água é o líquido mais precioso que temos, por isso, deve-se proporcionar locais para que as pessoas possam se hidratar.**

Considerando que os passageiros e os munícipes estão reclamando constantemente que quando sentem sede, **não têm Bebedouro Público com Água Potável Gelada disponível e muitos, ficam várias horas aguardando a chegada dos ônibus para o Embarque, muitos não tem condições financeiras para a compra do Líquido mais Precioso que é a água.**

Considerando ser uma reivindicação dos munícipes e usuários, razão pela qual a Indicação, faz-se necessária.

Esperamos que esta Reivindicação seja Prontamente Atendida, melhorando assim a qualidade de vida dos munícipes e dos usuários.

Sala das Sessões 07 de Fevereiro de 2024

Isaías Bezerra
Ver. - CIDADANIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDD1-6E61-1E34-3768

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 07/02/2024 13:47:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/EDD1-6E61-1E34-3768>